



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÁREA DE GEOGRAFIA



**EDITAL 180/2019**

**RETIFICAÇÃO DE NORMAS COMPLEMENTARES  
SOBRE A ORDEM DE APRESENTAÇÃO  
DA PROVA DIDÁTICA**

**Onde se lê:**

“A prova será realizada por ordem de inscrição dos candidatos, mediante apreciação do plano de aula (ver item 4.4 do Edital 180/2019)”.

**Leia-se:**

“A ordem de apresentação dos candidatos será fixada por sorteio (ver em Edital de Normas Gerais PROGEP 058/2019 item 6.5/ 6.5.1.1) mediante apreciação do plano de aula”.

Uberlândia, 27 de janeiro de 2020